



**Operação Nacional Mata Atlântica em Pé 2021**  
**Estratégia de divulgação**  
**Setembro de 2021**

| ID     | Descrição  | Município | Área (ha) | Encaminhamentos  | Multa R\$ |
|--------|--|-----------|-----------|--|-----------|
| 187123 | Vistoria no Polígono nº 18 - Área: 10,62 Hectares - ID DES: 187123 - às 11:40 horas - Localidade Sítio Ilha  | Trairí-CE | 10,62     | Após constatado o desmatamento da área in loco, foram realizadas diligências para levantamento dos dados pessoais do proprietário. Após retorno da equipe à sede do município de Tiraí no dia 23/09/21, foram levantados os dados do autuado. Lavratura do Auto de Intração nº VGRW708 e Termo de Embargo nºXK02F77H, que por sua vez ainda não foram entregues. | 55.000    |
| 301679 | Vistoria no Polígono nº 28 - Área: 15,38 Hectares - ID DES: 301679 - às 12:30 horas - Verificação de desmatamento no Loteamento Caminho das Flecheiras e existência de licenciamento para tal. | Trairí-CE | 15,38     | Após verificação do desmatamento, houve retorno ao local no dia 23/09/2021 - às 10:37 horas, para verificação do Licenciamento referente ao Polígono nº 28, junto à Administração do Loteamento Caminho das Flecheiras – foi constatada a licença onde a documentação comprobatória foi enviada ao e-mail do coordenador da Operação;                            | X         |

|                        |   |            |       |   |         |
|------------------------|---|------------|-------|---|---------|
| 332932                 | Vistoria no Polígono n° 38 - Área: 16,54 Hectares - ID DES: 332932 - às 14:01 horas - Verificação de desmatamento - Desmatamento confirmado   | Trairí-CE  | 16,54 | Após verificação do desmatamento na área em questão, houve a lavratura do Auto de Infração n° MVX3592F; Termo de Embargo n° U419EBRY - No dia 23/09/21 foi realizada tentativa de entrega do Auto de Infração e Termo de Embargo lavrados no dia 20 de setembro de 2021. Após diversas diligências ocorridas entre 11:00 horas e 12:30 horas, o mesmo não se encontrava em sua residência, onde não havia ninguém habilitado a receber os referidos documentos. Não foi possível o prosseguimento da atividade de entrega por motivo de força maior (prestação de socorro a membro da equipe ao Hospital local, bem como, a sua posterior evacuação à Cidade de Fortaleza-CE); O Auto de Infração e o Termo de Embargo serão enviados por AR. | 85.000  |
| 319122                 | Vistoria no Polígono n° 32 - Área: 5,86 Hectares - e Polígono 33 - Área: 6,93 Hectares, Totalizando uma Área de 12,79 Hectares - ID DES: 319122 - às 09:25 horas - Localidade de Macambira. | Itarema-CE | 12,79 | Após constatado o desmatamento nos polígonos em epígrafe foram lavrados: Auto de Infração n° 283N95AG - Termo de Embargo n° JWTALDI0; Auto de Infração e Termo de Embargo ainda NÃO entregues ao autuado;   | 65.000  |
| 2021VB<br>Q000101<br>8 | Vistoria no Polígono n° 34 - Área: 45,00 Hectares - ID  | Itarema-CE | 45    | Após constatação do desmatamento no polígono em epígrafe, foram lavrados: Auto de Infração n° 0A25ZWN7 e Termo de Embargo n°  | 225.000 |

|                        |  |                |       |   |         |
|------------------------|--|----------------|-------|---|---------|
|                        | DES:<br>2021VBQ000<br>1018 – às<br>10:10 Horas,<br>Sítio Mãe<br>Cosma –<br>Desmatament<br>o confirmado<br>em campo.  |                |       | PS0JIW11; Auto de Infração e<br>Termo de Embargo, ainda NÃO<br>entregues à autuada.   |         |
| 131137                 | Vistoria no<br>Polígono nº<br>43 – Área:<br>31,61<br>Hectares<br>(Somados os<br>Polígonos nº<br>41, 42 e 43) –<br>ID DES:<br>131137 – às<br>10:56 Horas –<br>Lagoa do<br>Santana | Itarema-<br>CE | 31,61 | Foi constatado o desmatamento<br>no polígono em epígrafe, sendo<br>grande parte do polígono,<br>utilizado para o plantio de<br>mandioca - Lavratura do Auto<br>de Infração nº W1DS7Z8T e<br>Termo de Embargo nº<br>HEVYLWIQ, ambos entregues<br>ao Pai do Autuado no dia<br>24/09/21, na cidade de Itarema-<br>CE.  | 160.000 |
| 2021VB<br>Q000101<br>7 | Vistoria no<br>Polígono nº<br>35 - Área:<br>51,45<br>Hectares – ID<br>DES:<br>2021VBQ000<br>1017 - às<br>11:45 Horas,<br>Localidade de<br>Lagoa do<br>Santana;                   | Itarema-<br>CE | 51,45 | Foi constatado o desmatamento<br>na área do Polígono em<br>questão. Após diligências, foi<br>confirmada a propriedade da<br>área. Ato contínuo à<br>confirmação foram lavrados, no<br>dia 24/09/2021: Auto de<br>Infração nº 00KRUADY e<br>Termo de Embargo nº<br>40S2LF5Y; Auto de Infração e<br>Termo de Embargo, ainda NÃO<br>entregues ao autuado;  | 260.000 |
| 280854                 | - Vistoria no<br>Polígono nº<br>23 – Área:<br>66,94<br>Hectares – ID<br>DES:<br>280854 – às<br>08:40 Horas –<br>Acaraú-CE  | Acaraú-CE      | 66,94 | Foi constatado o desmatamento<br>no polígono em epígrafe, sendo<br>utilizado para o plantio de<br>coqueiros - No dia 23/09/21 a<br>equipe se deslocou ao<br>município de Trairí-CE para a<br>verificação de Propriedade<br>referente à Vistoria no Polígono<br>nº 23 – Área: 66,94 Hectares –<br>ID DES: 280854 – Acaraú-CE.<br>Após a confirmação dos dados<br>foi realizada a Lavratura do Auto<br>de Infração nº 0IYW1BZQ e<br>Termo de Embargo nº | 336.000 |

|        |  |            |                        |   |        |
|--------|--|------------|------------------------|---|--------|
|        |  |            |                        | 6FQOWYUS; Ambos ainda não entregues;  |        |
| 138863 | Vistoria no Polígono nº 15 – Área: 6,85 Hectares – ID DES: 138863 – às 09:10 Horas – Localidade Sítio São Vicente  | Itarema-CE | 6,85                   | Foi constatado o desmatamento na área do Polígono em questão. Após diligências, foi confirmada a propriedade da área. Ato contínuo à confirmação foram lavrados, no dia 24/09/2021: Auto de Infração nº SGS5I0UE e Termo de Embargo nº CXUNK7E7; Auto de Infração e Termo de Embargo, ainda NÃO entregues ao autuado; | 35.000 |
| 336639 | Vistoria no Polígono nº 50 – Área: 3,53 Hectares – ID DES: 336639 – às 09:30 Horas – Sítio São Vicente   | Itarema-CE | 3,53                   | Foi constatado o desmatamento na área em questão, com confirmação de propriedade da área - Lavratura do Auto de Infração nº DCKVTF2X e Termo de Embargo nº MIG65F4J;  | 20.000 |
| 187772 | Vistoria no Polígono nº 19 – Área: 1,76 Hectares – ID DES: 187772 – às 10:00 Horas – Sítio Boa Vista   | Itarema-CE | 1,76                   | Foi constatado o desmatamento na área em questão, com confirmação de propriedade da área e local de residência do autuado, sendo lavrado o Auto de Infração nº 9796ELS4 e Termo de Embargo nº OTYJI1H2 – Auto de Infração e Termo de Embargo entregues ao Neto do autuado;  | 10.000 |
| 131137 | Vistoria no Polígono nº 42 – Área: 31,61 Hectares (Somados os Polígonos 41, 42 e 43) – ID DES: 131137 – às 11:56 Horas – Lagoa do Santana – Itarema-CE – Desmatament | Itarema-CE | Ver ID anterior 131137 | Ver ID anterior 131137  | X      |

|                 |  |            |                        |  |   |
|-----------------|--|------------|------------------------|--|---|
|                 | o Confirmado   |            |                        |  |   |
| 131137          | Vistoria no Polígono nº 41 – Área: 31,61 Hectares (Somados os Polígonos 41, 42 e 43) – ID DES: 131137 – às 12:24 Horas – Lagoa do Santana – Itarema-CE – Desmatamento Confirmado | Itarema-CE | Ver anterior 131137 ID | Ver ID anterior 131137   | X |
| 131287          | Vistoria no Polígono nº 05 - Área: 3,69 Hectares - ID DES: 131287 - às 10:35 horas – Verificar Desmatamento da Área – Localidade Sítio Guaraná - Plantio de Cajueiros            | Cruz-CE    | 3,69                   | Desmatamento confirmado em campo. Foi cabalmente constatado que a área do Polígono 05 e 06, em suma são uma só, visto não possuem cerca ou qualquer tipo de marco para identificar os limites entre as mesmas. Ainda em fase de diligências para o levantamento dos dados necessários para confirmação da propriedade da área. | X |
| 2021VB Q0001024 | Vistoria no Polígono nº 06 - Área: 2,44 Hectares - ID DES: 2021VBQ0001024 - às 10:35 horas – Verificar Desmatamento da Área – Localidade Sítio Guaraná - Plantio de Cajueiros    | Cruz-CE    | 2,44                   | Desmatamento confirmado em campo. Foi cabalmente constatado que a área do Polígono 05 e 06, em suma são uma só, visto não possuem cerca ou qualquer tipo de marco para identificar os limites entre as mesmas. Ainda em fase de diligências para o levantamento dos dados necessários para confirmação da propriedade da área. | X |
| 2021VB Q1023    | Vistoria no Polígono nº  | Cruz-CE    | 1,21                   | Desmatamento confirmado em campo. Apresenta sinais de  | X |

|        |   |         |      |  |   |
|--------|---|---------|------|--|---|
|        | <p>07 - Área:<br/>1,21 Hectares<br/>- ID DES:<br/>2021VBQ102<br/>3 - às 10:40<br/>horas -<br/>Verificar<br/>Desmatament<br/>o da Área -<br/>Localidade<br/>Sítio Guaraná<br/>- Plantio de<br/>Mandioca e<br/>Cajueiros</p>              |         |      | <p>desmatamento recente, bem como área desmatada bem maior que a previamente apresentada na Carta-Imagem da Área. Foram realizadas fotos com as coordenadas da área. Ainda em fase de diligências para o levantamento dos dados necessários para confirmação da propriedade da área.</p> |   |
| 334074 | <p>Vistoria no<br/>Polígono n°<br/>40 - Área:<br/>6,05 Hectares<br/>- ID DES:<br/>334074 - às<br/>11:33 horas -<br/>Verificar<br/>Desmatament<br/>o da Área -<br/>Plantio de<br/>Mandioca,<br/>Macaxeira,<br/>Milho e<br/>Cajueiros</p> | Cruz-CE | 6,05 | <p>Desmatamento confirmado em campo. Foram realizadas fotos com as coordenadas da área. Ainda em fase de diligências para o levantamento dos dados necessários para confirmação da propriedade da área.</p>  | X |

| ID     | Descrição   | Município           | Área (ha) | Encaminhamentos  | Multa R\$ |
|--------|---|---------------------|-----------|--|-----------|
| 228740 | Desmatamento com autorização de supressão vegetal emitida pelo órgão municipal (SEMADT). Área destinada à loteamento. | Crato               | 26,051    | Autorização Ambiental para supressão de vegetação nº 02/2019 e Renovação da Licença de Instalação nº 012/2020 para loteamento, ambos os documentos emitidos pelo órgão municipal.                                  | X         |
| 302359 | Desmatamento com autorização de supressão emitida pelo órgão municipal (Amaju)  | Juazeiro do Norte   | 36,0275   | Área com autorização de supressão de vegetação emitida pela Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, Processo 2002499-1.   | X         |
| 334380 | Constatação de desmatamento em área de 4,35 hectares.   | Guaraciaba do Norte | 4,3541    | Lavratura de auto nº 202109203-AIF e Termo de embargo nº 202109201-TRM que serão enviados via AR, uma vez que não havia pessoa no local.   | 25.000    |
| 334379 | Desmatamento constatado in loco   | Guaraciaba do Norte | 2,2241    | Área identificada. Não havia ninguém.  | X         |
| 337489 | Área aberta com vegetação herbácea  | Juazeiro do Norte   | 3,5031    | Não havia ninguém .Sob investigação para possível identificação de responsável / proprietário.   | X         |
| 336653 | Área com supressão de vegetação nativa e extração de mineral  | Missão Velha        | 4,8156    | Lavrado auto de infração nº M202109215103-AIF e embargo nº M202109215101-TRM   | 25.000    |
| 138153 | Desmatamento com autorização de supressão vegetal emitida pela Semace. Área destinada à loteamento.                   | Missão Velha        | 43,6377   | Área com atividade licenciada – LOTEAMENTO (Processo SPU nº 3875729/2018). Supressão de vegetação SPU nº 03441835/2019, ambos emitidos pela Semace.  | X         |
| 137762 | Constatação de área desmatada com uso atual de criação de animais (bovinocultura). Órgão municipal                    | Sobral              | 164,7     | Auto de infração aplicado pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Sobral sob nº 01/2021 por explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação (115,65 ha), somada a destruição de vegetação em APP | 70.000    |

|        |  |                         |       |   |         |
|--------|--|-------------------------|-------|---|---------|
|        | aplicou sanção administrativo em janeiro de 2021.                                  |                         |       | (18,48 ha). Valor da multa AMA: R\$ 127.135,00.<br><br>Auto de infração Semace: M202109215802-AIF por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (bovinocultura) sem licença. Valor da multa Semace: R\$ 70.000,00.   |         |
| 318917 | Constatação de desmatamento em área de 18,8 hectares.                              | Sobral                  | 18,8  | Aplicação da sanção administrativa por destruir 18,8 hectares de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa sem autorização ambiental (M202109212302-AIF).   | 95.000  |
| 138647 | Desmatamento com autorização de supressão emitida pelo órgão municipal (AMA/lpu).  | Guaraciaba do Norte lpu | 9,41  | Esse alvo está descrito como Guaraciaba do Norte, mas o local fica na fronteira entre os municípios e foi identificado como município de lpu. O proprietário da gleba alegou que a área foi utilizada por uma construtora a serviço da Prefeitura, o entrevistado apresentou a licença SPU 004/2019.<br><br>Esse alvo está em investigação. | X       |
| 334382 | Destruir vegetação nativa objeto de especial preservação                           | Guaraciaba do Norte     | 20,48 | Lavratura de auto nº M202109213102-AIF e Termo de Embargo nº M202109213101-TRM.   | 105.000 |
| 280868 | Destruir vegetação nativa objeto de especial preservação                           | Ubajara                 | 17,25 | Lavratura de auto nº M202109213103-AIF e Termo de Embargo nº M202109213102-TRM  | 9.000   |
| 280872 | Desmatamento com autorização de supressão emitida pelo órgão municipal de Tianguá. | Tianguá                 | 2,61  | Autorização Ambiental para supressão de vegetal nº 150/2020 emitida pelo órgão municipal.   | X       |
| 209086 | Destruir vegetação nativa objeto de especial preservação                           | Tianguá                 | 9,41  | Lavratura de auto nº M202109223101-AIF e Termo de Embargo nº M202109223101-TRM.   | 50.000  |
| 2021V  | Constatação de   | Viçosa do               | 2,75  | Apuração de infração e  | X       |



|               |  |                 |       |   |   |
|---------------|--|-----------------|-------|---|---|
| BQ00<br>01025 | área desmatada em dois polígonos totalizando 2,75 hectares. Proprietário não se encontrava na área ou região. Área em processo de regeneração natural. | Ceará           |       | elaboração de auto de infração em escritório. Valor da multa: caso haja, valor estimado de R\$ 15.000,00.   |   |
| 31890<br>5    | Constatação de desmatamento irregular. Sem identificação da autoria em campo. Área em processo de regeneração natural.                                 | Viçosa do Ceará | 21.6  | Continuação da apuração da autoria em escritório, uma vez que em campo houve divergências de informações prestadas por moradores locais quanto ao real proprietário. Ofício ao Cartório do Município buscando informações sobre a propriedade. Sem necessidade de retornar ao local. Valor da multa: estimado em R\$ 110.000,00 | X |
| 13194<br>7    | Constatação de desmatamento irregular. Sem identificação da autoria em campo. Área em processo de regeneração natural.                                 | Viçosa do Ceará | 20,64 | Continuação da apuração da autoria em escritório, uma vez que em campo houve divergências de informações prestadas por moradores locais quanto ao real proprietário. Ofício ao Cartório do Município buscando informações sobre a propriedade. Sem necessidade de retornar ao local. Valor da multa: estimado em R\$ 105.000,00 | X |
| 28106<br>4    | Constatação de área desmatada, porém autorizada pela Prefeitura Municipal de Tianguá. Área com uso agrícola.   | Tianguá         | 7,93  | Área desmatada autorizada pela Prefeitura de Tianguá (Secretaria de Meio Ambiente e Turismo) - Autorização de Supressão Vegetal n° 135/2020 (processo SEMATUR n° 1401.000135/2020-01 ASV.   | X |
| 16861<br>2    | Constatação de área desmatada com uso alternativo do solo para   | Tianguá         | 14.2  | Verificada a regularidade da atividade por meio da Autorização para uso alternativo do solo n° 2023.5.2019.07335. Verificar data das imagens com  | X |

|                 |  |              |         |  |        |
|-----------------|--|--------------|---------|--|--------|
|                 | loteamento urbano, porém licenciado pela Semace e Prefeitura de Tianguá. |              |         | prazo de validade máxima da Autorização do desmatamento. Licença de Instalação nº 135/2019 para empreendimento imobiliário (loteamento).   |        |
| 337476          | Área com supressão de vegetação nativa                                   | Missão Velha | 1,8     | Quando da fiscalização, uma pessoa identificou-se como proprietário/responsável de parte da área (1,8 ha), sendo na oportunidade lavrados multa M202109225101-AIF e embargo M202109225101-TRM. | 10.000 |
| 2021VBO00101021 | Área com supressão de vegetação nativa                                   | Missão Velha | 20,9176 | Quando da fiscalização, responsável pela área não compareceu. Sob investigação para efetiva identificação de responsável/proprietário.   | X      |
| 138140          | Área com supressão de vegetação nativa                                   | Missão Velha | 7,9779  | Quando da fiscalização, responsável pela área não compareceu. Sob investigação para efetiva identificação de responsável/proprietário.   | X      |
| 2021VBQ00101022 | Área com supressão de vegetação nativa                                   | Missão Velha | 4,7059  | Quando da fiscalização, responsável pela área não compareceu. Sob investigação para efetiva identificação de responsável/proprietário.   | X      |
| 2021VBQ00101020 | Área com supressão de vegetação nativa                                   | Missão Velha | 14,17   | Quando da fiscalização, responsável pela área não compareceu. Sob investigação para efetiva identificação de responsável/proprietário.   | X      |

## Dados totais da operação:

Nº de Polígonos Fiscalizados: **41 (quarenta e um)**

Nº de municípios abrangidos pela fiscalização: **14 (catorze)**

Hectares de desmatamento confirmados: **755,77**

Número de Autos de Infração Ambiental lavrados: **17 (dezesete)**

Número de Termos de Embargo lavrados: **16 (dezesesseis)**

Número de Termos de Apreensão lavrados: **0 (zero)**

Número de Autos de Advertência: **0 (zero)**

Valor TOTAL das multas aplicadas: **R\$1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais)**

Volume de lenha/madeira apreendida: **00 m<sup>3</sup>**

Autos de Prisão em Flagrante: **0 (zero)**

Número de veículos ou maquinários apreendidos: **0 (zero)**

Observações complementares: **Nenhuma.**

## Instituições envolvidas:

**MPCE:** 15 (quinze) PJ's e 1 (um) servidor

**SEMACE:** 6 (seis) servidores

**IBAMA:** 2 (dois) servidores

**BPMA:** 12 (doze) policiais

**Total: 36 (trinta e seis) pessoas**

Viaturas envolvidas: **8 (oito)**

Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Ceará – SEMACE

Batalhão de Polícia de Meio Ambiente da Polícia Militar do Estado do Ceará – BPMA/PMCE



## ANEXO - Registro Fotográfico





WGS84 ±8m -2.93399, -39.88977 °V ±12 NE18



22set.21 09:04

WGS84 ±6m -3.00180, -39.92624 °V ±12 L85



21set.21 10:11



WGS84 ±6m -2.92964, -39.98047

°V ±12

SE165



22set.21 08:29

WGS84 ±6m -3.29376, -39.28760

°V ±12

NE61



20set.21 11:59













XXXXXXXXXXXXXX